



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 8.042

Designa Diretora de Recursos Humanos.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** os termos do ofício nº. 098/GRH/2020, datado de 30/10/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, que solicita a designação de servidora para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Sr^a. **Edmila Faria Rodrigues Silva** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretora de Recursos Humanos**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Coordenadora de Gestão com Pessoas**”.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/11/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de novembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento